

INDICADORES **ETHOS** PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

GLOSSÁRIO

Ação Social	4
Analfabetismo	4
Aprendiz	4
Arquitetura Bioclimática	5
Assédio Moral.....	5
Assédio Sexual.....	5
Auditoria interna/ Auditoria de Terceira Parte.....	5
Atores ou membros da cadeia de valor	6
Balanco Social.....	6
Benchmarking	6
Benefícios Básicos	6
Cadeia de Suprimentos	6
Cadeia de Valor	6
Ciclo de Vida de Produtos ou Serviços	7
Código de Conduta.....	7
Coleta Seletiva.....	7
Comércio Justo e Solidário	7
Comitês de Gestão	8
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa)	8
Compras sustentáveis	8
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).....	8
Concorrência Leal.....	8
Conselho de Administração	8
Conselho Consultivo.....	9
Consumo Consciente.....	9
CONSUMO FORA DA ORGANIZAÇÃO – INDICADOR GRI G4-EN4.....	9
Corrupção.....	10
Cumplicidade.....	10
Demonstração do Valor Adicionado (DVA).....	11
Desenvolvimento Sustentável.....	11
Direitos Humanos.....	11
Diversidade.....	12
Dumping.....	12
Ecoeficiência.....	12

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Economia Solidária.....	12
Empregabilidade	13
Energia Renovável.....	13
Esfera de Influência.....	13
Ética.....	13
Externalidade	14
Força de Trabalho.....	14
Fornecedor	14
Governança Corporativa	14
Governo.....	14
Indicador	14
Inovação Aberta	15
Integridade	15
Investimento Social Privado	15
Madeira Legal.....	15
Negros	15
Proposta de Valor.....	15
Programa de Demissão Voluntária (PDV)	15
Propina	16
Relatório de Sustentabilidade	16
Relato Integrado.....	16
Resíduo.....	17
Responsabilidade Social Empresarial	17
Serviço Ecológico.....	17
Seguimento em desvantagem social (grupo vulnerável).....	17
Sistema de Gestão Ambiental	17
Sistema de Gestão Integrado	18
Parte Interessada (Stakeholder).....	18
Suborno	18
Tag Along.....	18
Trabalho Infantil.....	19
Trabalho Forçado	19

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Ação Social

Qualquer atividade realizada pelas empresas para atender às comunidades em suas diversas formas (conselhos comunitários, organizações não governamentais, associações comunitárias etc.), em áreas como assistência social, alimentação, saúde, educação, cultura, meio ambiente e desenvolvimento comunitário. Abrange desde pequenas doações a pessoas ou instituições até ações estruturadas, com uso planejado e monitorado de recursos, seja pela própria empresa, por fundações e institutos de origem empresarial, seja por indivíduos especialmente contratados para a atividade.

A empresa deve se esforçar para que essas atividades sejam bem estruturadas, visando maximizar seus impactos a longo prazo. É importante que os fornecedores, os acionistas e as outras partes interessadas também sejam estimulados a fazer esse tipo de ação.

Conheça os manuais do Instituto Ethos, disponíveis gratuitamente em www.ethos.org.br:

- O Que as Empresas Podem Fazer pela Erradicação da Pobreza
- O Que as Empresas Podem Fazer pela Educação
- O Que as Empresas Podem Fazer pela Reabilitação do Preso
- O Que as Empresas Podem Fazer pela Inclusão das Pessoas com Deficiência
- O Que As Empresas Podem Fazer Pela Inclusão Digital
- O Que as Empresas Podem Fazer pela Criança e pelo Adolescente
- Como as Empresas Podem Apoiar e Participar do Combate à Fome
- Como as Empresas Podem Participar de Programas de Segurança Alimentar com a Mobilização dos Funcionários
- Como as Empresas Podem Investir na Saúde da Mulher

Acordo de Leniência

O acordo de leniência, é o ajuste que permite ao infrator participar da investigação, comprometendo-se a cessar a conduta ilegal, a denunciar e confessar a prática de infração, bem como a cooperar com as investigações apresentando informações e documentos relevantes à investigação, com o fim de prevenir ou reparar dano de interesse coletivo.

Analfabetismo

As pessoas consideradas analfabetas são aquelas incapazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecem; aquelas que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram; as que apenas assinam o próprio nome; e aquelas que se declaram "sem instrução" ou que declaram possuir menos de 1 ano de instrução, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD) e com o Censo Demográfico decenal.

Para mais informações, visite o site da organização Todos pela Educação, em www.todospelaeducacao.org.br

Aprendiz

“São considerados aprendizes jovens de 14 a 24 anos incompletos que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio. A idade máxima prevista não se aplica a aprendizes com deficiência. A comprovação da escolaridade de aprendiz com deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

A jornada de trabalho não deve ser superior a seis horas diárias, admitindo-se a de oito horas para os aprendizes que já tiverem completado o Ensino Médio, se nessa jornada forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

O contrato de aprendizagem é um contrato de trabalho especial, com duração máxima de dois anos, anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, salário mínimo/hora e todos os direitos trabalhistas e previdenciários garantidos.

O aprendiz contratado tem direito a 13º salário e a todos os benefícios concedidos aos demais empregados. Suas férias devem coincidir com o período de férias escolares, sendo vedado o parcelamento.”

Fonte: www.aprendizlegal.org.br. Para mais informações, visite o “Manual da aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz”.

Arquitetura Bioclimática

Arquitetura Bioclimática visa a harmonização das construções com o meio ambiente de forma a otimizar a utilização dos recursos naturais disponíveis (como luz solar e o vento), possibilitando conforto ao homem em harmonia com a natureza. Tem a finalidade de aumentar a eficiência energética das construções e reduzir os impactos ambientais destas.

Assédio Moral

“O assédio moral é toda e qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.”

Fonte: Assédio: violência e sofrimento no ambiente de trabalho: assédio moral / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

Assédio Sexual

“Assédio sexual é toda tentativa, por parte do superior hierárquico (chefe), ou de quem detenha poder hierárquico sobre o subordinado, de obter dele favores sexuais por meio de condutas reprováveis, indesejáveis e rejeitáveis, com o uso do poder que detém, como forma de ameaça e condição de continuidade no emprego.

Pode ser definido, também, como quaisquer outras manifestações agressivas de índole sexual com o intuito de prejudicar a atividade laboral da vítima, por parte de qualquer pessoa que faça parte do quadro funcional, independentemente do uso do poder hierárquico.”

Fonte: Assédio: violência e sofrimento no ambiente de trabalho: assédio sexual / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008.

Auditoria interna/ Auditoria de Terceira Parte

“A auditoria é um exame sistemático e independente para avaliar se as ações tomadas em relação à qualidade e aos resultados estão de acordo com o programa de ações planejadas e se o mesmo foi de fato implantado e é adequado para atingir os objetivos. A auditoria interna é conduzida pela própria organização, ou em seu nome.” “A de terceira parte é feita por entidades externas de auditoria independente, tais como empresas que propiciam a certificação.”

Fonte: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAACYwAE/auditoria-qualidade-confiabilidade>

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Avaliação de desempenho

É um processo de apreciação sistemática das pessoas, que mede o desempenho de cada empregado relacionado às atividades que desempenha, pontuando metas e resultados a serem alcançados. Processo que julga ou estima o valor, a excelência e as qualidades de uma pessoa e, sobretudo, a sua contribuição para o negócio da organização. Ferramenta importante para o autodesenvolvimento do empregado e da organização. Possibilita identificar necessidades de treinamento e desenvolvimento, e a reflexão por parte do avaliador e avaliado sobre as necessidades de desenvolvimento de competências.

Atores ou membros da cadeia de valor

Os atores ou membros da cadeia de valor desempenham um papel fundamental na incorporação e no atendimento das práticas de responsabilidade social e sustentabilidade, pois constituem o modelo de negócio da empresa, que compreende da obtenção de insumos ou matérias-primas ao pós-consumo de seus produtos e/ou serviços. Os fornecedores diretos e indiretos, distribuidores, clientes, consumidores, entre outros, contribuem para os impactos negativos e positivos da empresa.

Balanco Social

Veja a definição de Relatório de Sustentabilidade

Benchmarking

“É um método utilizado pelas empresas para melhorar a sua gestão, mediante a realização contínua e sistemática de levantamentos, comparações e análises de práticas, processos, produtos e serviços prestados por outras empresas, normalmente reconhecidas como representantes das melhores práticas.”
Fonte: <http://www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/Gestao/AvaliacaoMercado/Benchmarking/>

Benefícios Básicos

Benefícios trabalhistas garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aos quais todos os trabalhadores legalmente regularizados têm direito, e os benefícios negociados e acordados entre os setores e os sindicatos específicos.

Espera-se que, além dos benefícios básicos, a empresa ofereça para seus funcionários: plano de saúde familiar; auxílio para educação dos filhos; financiamento para casa própria; e creche no local de trabalho ou por rede conveniada. Espera-se também que todos os benefícios sejam oferecidos para funcionários homens e mulheres, indiscriminadamente, abrangendo todos os níveis hierárquicos, bem como trabalhadores terceirizados ou apenas comissionados.

Cadeia de Suprimentos

Inclui todos os componentes do processo produtivo, que vai da extração da matéria-prima até a fabricação do produto final a ser comercializado. É importante que a empresa conheça em profundidade a origem das matérias-primas, insumos e produtos que utiliza em sua linha de produção ou nas operações diárias e tenha garantia de que nessa origem os direitos humanos e o meio ambiente são respeitados. A empresa deve garantir que seus produtos e serviços tenham componentes, tecnologias e procedimentos que minimizem riscos ao meio ambiente e à saúde e segurança de seus consumidores/clientes, evitando danos morais e garantindo sua privacidade.

Conheça o manual “Como Fortalecer a Responsabilidade Social nas Relações entre Grandes e Pequenas Empresas”, do Instituto Ethos, disponível em www.ethos.org.br.

Cadeia de Valor

Refere-se às atividades relacionadas e desenvolvidas pela empresa para satisfazer as necessidades dos clientes, desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e venda até a fase da distribuição para o consumidor final.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

O gerenciamento da cadeia de valor, segundo a metodologia que popularizou esse conceito, traz à empresa vantagens competitivas, por meio da eliminação de atividades que não adicionam valor ao produto. Ao incorporar elementos de responsabilidade social e estimular essa incorporação por parte de sua cadeia de fornecimento e de distribuição, a empresa, além de adicionar valor a seu produto, contribui efetivamente para o desenvolvimento sustentável.

Conheça a publicação “Metodologia Tear de Trabalho em Cadeia de Valor”, do Instituto Ethos, disponível em www.ethos.org.br

Veja também a definição “Atores ou membros da cadeia de valor”.

Canal de denúncia

Um canal de denúncia é o meio pelo qual a empresa recebe denúncias relacionadas a condutas inapropriadas, atos de corrupção, entre outros. O canal pode ser um e-mail, uma linha telefônica ou um ouvidor, entre outros.

Ciclo de Vida de Produtos ou Serviços

Os processos de transformação constituem os ciclos de vida de produtos ou serviços, que iniciam na extração de matérias-primas e insumos e geração de energia, passando pela produção e utilização, até o descarte ou recuperação no pós-consumo.

É importante que a empresa conheça em profundidade os impactos negativos do ciclo de vida de seus produtos e serviços, objetivando reduzi-los, mitigá-los ou evitá-los de modo que a sociedade e o meio ambiente não sejam prejudicados. Ao incorporar a responsabilidade social e a sustentabilidade em seus processos, a empresa passa a adotar as melhores práticas, por exemplo, em relação ao respeito aos direitos humanos, na erradicação do trabalho infantil ou do trabalho forçado (ou análogo ao escravo).

Código de Conduta

É um instrumento que reúne diretrizes e normas que exprimem as expectativas de comportamento das pessoas, reduzindo os riscos de interpretações subjetivas quanto aos aspectos morais e éticos nos momentos de tomada de decisões difíceis e/ou relevantes, de conflitos de interesse da empresa e entre seus empregados.

Para mais informações, consulte a publicação “Formulação e Implantação de Código de Ética em Empresas” do Instituto Ethos, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br, ou visite o site do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) em www.ibgc.org.br.

Coleta Seletiva

O princípio da coleta seletiva é a separação e o descarte correto de materiais para serem reutilizados e reciclados, evitando o envio deles para aterros sanitários ou lixões. As empresas são incentivadas a melhor gerenciarem seus lixos e repensarem os consumos de materiais, dando contribuições efetivas ao desenvolvimento sustentável.

Para mais informações, acesse a Carta de Compromissos “Empresas pela Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos” do Instituto Ethos, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br, ou visite o site da organização Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE)

Comércio Justo e Solidário

É a expressão em português para identificar o movimento internacional chamado Fair Trade, o qual prevê práticas comerciais que, além de justas, sejam éticas e solidárias, baseadas em princípios como a erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo, a eliminação das discriminações relativas à raça e gênero e a preservação da saúde das pessoas e do meio ambiente.

Mais informações podem ser obtidas na organização Faces do Brasil, em www.facesdobrasil.org.br.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Comitês de Gestão

Os comitês de gestão são fóruns internos da empresa, compostos pelo corpo executivo, cuja responsabilidade é definir e recomendar decisões estratégicas; priorizar ações, tendo por base a integração de planos, programas e projetos; e monitorar a execução de programas e ações estratégicas, indicando os ajustes necessários, com base em indicadores de desempenho.

Para mais informações, visite o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em www.ibgc.org.br

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa)

Regida pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e regulamentada pela NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego, a CIPA é uma comissão formada por representantes do empregador e dos empregados, que tem como missão preservar a vida e promover a saúde dos trabalhadores e de todos que se relacionam com a empresa.

Para informações sobre as atribuições e regras de funcionamento da CIPA, visite o site do Ministério do Trabalho e Emprego em <http://www.mte.gov.br>

Compras sustentáveis

Em duas decisões de compras, convém que a organização leve em conta o desempenho ambiental, social e ético dos produtos e serviços que estão sendo adquiridos, ao longo de toda a sua vida útil e, sempre que possível, priorize produtos e serviços com impactos minimizados, fazendo uso de sistemas de rotulagem confiáveis, eficazes e com verificação externa, como os selos verdes ou atividades de auditoria.

Fonte: Norma ABNT ISO 26000 – Diretrizes sobre responsabilidade social

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)

“O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, que exerce, em todo o Território nacional, as atribuições dadas pela Lei nº 12.529/2011. O Cade tem como missão zelar pela livre concorrência no mercado, sendo a entidade responsável, no âmbito do Poder Executivo, não só por investigar e decidir, em última instância, sobre a matéria concorrencial, como também fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência.”

Fonte: <http://www.cade.gov.br/>

Concorrência Leal

É uma forma de garantir um comércio mais justo e transparente, coibindo práticas comerciais desleais e contribuindo para a consolidação de elevados padrões de concorrência.

Conselho de Administração

“O Conselho de Administração, órgão colegiado encarregado do processo de decisão de uma organização em relação ao seu direcionamento estratégico, é o principal componente do sistema de governança. Seu papel é ser o elo entre a propriedade e a gestão para orientar e supervisionar a relação desta última com as demais partes interessadas. O Conselho recebe poderes dos sócios e presta contas a eles.

O Conselho de Administração é o guardião do objeto social e do sistema de governança. É ele que decide os rumos do negócio, conforme o melhor interesse da organização. Toda organização deve ter um Conselho de Administração eleito pelos sócios, sem perder de vista as demais partes interessadas, seu objeto social e sua sustentabilidade no longo prazo. O Conselho de Administração deve sempre decidir em favor do melhor interesse da organização como um todo, independentemente das partes que indicaram ou elegeram seus membros.”

Fonte: “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa” do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Conselho Consultivo

A existência de um Conselho Consultivo, formado, preferencialmente, por membros independentes, é uma boa prática, sobretudo para organizações em estágio inicial de adoção de boas práticas de Governança Corporativa. Permite que conselheiros independentes contribuam para a organização e melhorem gradualmente sua Governança Corporativa.

Fonte: “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa”, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Consumo Consciente

O consumo consciente visa transformar comportamentos e atitudes individuais de modo que esses contribuam para a construção de uma sociedade economicamente próspera, socialmente justa e ambientalmente sustentável. O início do consumo consciente se dá quando o indivíduo passa a reconhecer os impactos que suas ações cotidianas (compra, utilização e descarte de produtos e serviços) têm sobre ele mesmo, sobre a sociedade, o meio ambiente e a economia.

Conheça os 12 princípios do consumo consciente:

1. Planeje suas compras
2. Avalie os impactos de seu consumo
3. Consuma apenas o necessário
4. Reutilize produtos e embalagens
5. Separe seu lixo
6. Use crédito conscientemente
7. Conheça e valorize as práticas de responsabilidade social das empresas
8. Não compre produtos piratas ou contrabandeados
9. Contribua para a melhoria de produtos e serviços
10. Divulgue o consumo consciente
11. Cobre dos políticos
12. Reflita sobre seus valores

Fonte: Instituto Akatu. Para mais informações, visite o site www.akatu.org.br

CONSUMO FORA DA ORGANIZAÇÃO – INDICADOR GRI G4-EN4

O consumo de energia ocorre em todas as atividades associadas às operações a montante/jusante da organização, inclusive o uso de produtos vendidos por parte dos consumidores e o tratamento desses produtos ao final de sua vida útil. A quantificação do consumo de energia fora da organização constitui a base para o cálculo de algumas das outras emissões indiretas relevantes de gases de efeito estufa (Escopo 3) relatadas no Indicador G4-EN17. O monitoramento e a redução do consumo de energia fora da organização podem melhorar o desempenho geral do ciclo de vida de produtos e serviços e fazer parte de um programa de desenvolvimento de produtos e serviços mais abrangente.

A organização pode avaliar quais das suas atividades fazem a energia ser consumida fora da organização e determinar as quantidades envolvidas. Para esse indicador, exclua o consumo de energia relatado no Indicador G4-EN3.

Ao determinar a relevância dessas atividades, identifique se o consumo de energia da atividade:

- Contribui significativamente para o consumo total de energia esperado fora da organização.
- Oferece potencial para reduções que poderiam ser implementadas ou influenciadas pela organização.
- Contribui no sentido de aumentar a exposição da organização a riscos relacionados a mudanças climáticas (p. ex.: financeiros, regulatórios, vinculados à cadeia de fornecedores, produtos e clientes, litígios e reputacionais).
- É considerado relevante pelos principais stakeholders (p. ex.: clientes, fornecedores, investidores ou sociedade civil).
- Resulta de atividades terceirizadas anteriormente desempenhadas na organização ou de atividades que em geral são desempenhadas internamente por outras organizações do mesmo setor.
- Foi identificado como significativo em orientações setoriais específicas.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

- Atende a quaisquer critérios adicionais para determinação de materialidade, desenvolvidos pela organização ou por organizações do seu setor.

Identifique o consumo de energia relevante a montante/jusante nas seguintes categorias e atividades:

A montante

- Bens e serviços adquiridos
- Bens de capital
- Atividades relacionadas ao setor de combustíveis e energia (as que não estão incluídas no Indicador G4-EN3)
- Transporte e distribuição a montante
- Resíduos gerados nas operações
- Viagens de negócios
- Transporte de empregados
- Ativos arrendados (a montante) Outras atividades (a montante)

Consumo

- Transporte e distribuição a jusante
- Processamento de produtos vendidos
- Uso de produtos vendidos
- Tratamento de produtos vendidos ao final de sua vida útil
- Ativos arrendados (a jusante)
- Franquias
- Investimentos
- Outras atividades a jusante

Corrupção

“Relação social (de caráter pessoal, extramercado e ilegal) que se estabelece entre dois agentes ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é a transferência de renda dentro da sociedade ou do fundo público para a realização de fins estritamente privados. Tal relação envolve a troca de favores entre os grupos de agentes e geralmente a remuneração dos corruptos ocorre com o uso de propina ou de qualquer tipo de pay-off, prêmio ou recompensa.”

Fonte: A responsabilidade social das empresas no combate à corrupção, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) e o Grupo de Trabalho do Pacto Empresarial pela Integridade contra a Corrupção, vinculado ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br

Conheça também o Dicionário da Corrupção, no âmbito do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, iniciativa do Instituto Ethos, em parceria com a Patri Relações Governamentais & Políticas Públicas, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), o Fórum Econômico Mundial e o Comitê Brasileiro do Pacto Global, disponível em www.empresalimpa.org.br

Cumplicidade

“No contexto jurídico, cumplicidade é definida em algumas jurisdições como estar envolvido em um ato ou omissão com efeito substancial no cometimento de um ato ilegal, como um crime, tendo conhecimento ou intenção de contribuir para esse ato ilegal. A cumplicidade está associada ao conceito de favorecimento de um ato ilegal ou omissão.

Fora do contexto jurídico, cumplicidade advém de amplas expectativas sociais de comportamento. Nesse contexto, a organização pode ser considerada cúmplice quando colaborar com o cometimento de atos indevidos por outros que desrespeitem ou não sejam consistentes com normas internacionais de comportamento que a organização, por meio do exercício da *due diligence*, saiba ou convém que saiba que provocariam impactos negativos substanciais na sociedade, na economia ou no meio ambiente. Uma organização também pode ser considerada cúmplice quando silenciar sobre tais atos indevidos ou se beneficiar deles.”

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social

Cumplicidade direta

Ocorre quando uma organização deliberadamente colabora com a violação dos direitos humanos.

Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social

Cumplicidade vantajosa

Ocorre quando uma organização ou qualquer uma de suas subsidiárias obtém vantagem diretamente da violação dos direitos humanos cometida por terceiros. Por exemplo, quando uma organização se beneficia economicamente da violação de direitos fundamentais no trabalho por parte de fornecedores.

Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social

Cumplicidade silenciosa

Ocorre quando uma organização deixa de levar ao conhecimento das autoridades competentes violações sistemáticas ou contínuas dos direitos humanos, como não se pronunciar contra a discriminação sistemática na legislação trabalhista contra determinados grupos

Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Os indicadores de desempenho econômico que devem sempre constar no balanço social ou no relatório de sustentabilidade são aqueles relacionados à geração e distribuição de riqueza por parte da empresa, os quais explicitam a contribuição da empresa para o desenvolvimento econômico local. A geração de valor é obtida a partir da receita total, deduzindo-se o custo de todos os insumos adquiridos de terceiros, bem como do valor das receitas geradas por outros e transferidas para a empresa.

Tão importante quanto a geração de riqueza é a forma de distribuição dela, tendo em vista a identificação dos níveis de igualdade e desigualdade de distribuição de recursos entre os agentes que dão sustentabilidade à empresa. O valor adicionado obtido será a base para a criação dos indicadores relativos à distribuição do valor adicionado para os agentes que o geraram, entre os quais empregados, governo, terceiros, acionistas e os valores retidos.

Fonte: “Guia para Elaboração de Balanço Social e Relatório de Sustentabilidade”, do Instituto Ethos, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br.

Desenvolvimento Sustentável

É aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades. (Fonte: Relatório Brundtland).

O conceito alerta para o cuidado com a exploração irracional dos recursos naturais, para o respeito aos direitos humanos, à promoção e ao exercício da cidadania e à forma de produção, distribuição consumo de bens e serviços.

Direitos Humanos

“Direitos humanos são direitos e liberdades a que todos têm direito, não importa quem sejam nem onde vivam. Para viver com dignidade, os seres humanos têm o direito de viver com liberdade, segurança e um padrão de vida decente. Os direitos humanos não precisam ser conquistados – eles já pertencem a cada um de nós, simplesmente por sermos seres humanos. Não podem ser retirados de nós – ninguém tem o direito de privar qualquer pessoa de seus direitos. Os direitos humanos são protegidos sob o direito internacional, fundamentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Declaração expressa a busca pela dignidade humana e faz os governos se comprometerem com a defesa dos direitos humanos de todos.”

Fonte: <http://anistia.org.br/direitos-humanos/o-que-sao-direitos-humanos>

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Diversidade

A valorização da diversidade é um princípio básico de direitos humanos que se insere na agenda da responsabilidade social empresarial e está pautada pela ética de respeito a todas as pessoas em todos os lugares, fortalecida em uma sociedade organizada e sensível a gestos de discriminação. Compreende o enfrentamento da discriminação, a promoção da equidade e o apreço pelas diferenças e semelhanças que nos caracterizam.

Ao considerar positivamente a diversidade humana na maneira de ser e realizar negócios, a empresa encontra melhores soluções, qualifica a tomada de decisões e amplia suas condições de sobrevivência num mundo em acelerado e profundo processo de transformação. A valorização da diversidade passa a ser um elemento estratégico na condução dos negócios, ao enriquecer as análises sobre a realidade, ao ampliar perspectivas e considerar as muitas possibilidades presentes na relação com seus diferentes públicos e com os vários segmentos da sociedade.

Para mais informações, conheça as publicações gratuitas do Instituto Ethos, disponíveis gratuitamente em www.ethos.org.br, abaixo relacionadas:

- Diversidade e Equidade – Metodologia para Censo nas Empresas
- Como as Empresas Podem (e Devem) Valorizar a Diversidade
- O Que as Empresas Podem Fazer pela Reabilitação do Preso
- O Que as Empresas Podem Fazer pela Inclusão das Pessoas com Deficiência
- O Compromisso das Empresas com a Valorização da Mulher
- Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas
- O Compromisso das Empresas com a Promoção da Igualdade Racial

Due Diligence

Processo abrangente proativo de identificar os impactos sociais, ambientais e econômicos negativos reais e potenciais das decisões e atividades de uma organização ao longo de todo o ciclo de vida de um projeto ou atividade organizacional, visando evitar ou mitigar esses impactos.

Dumping

É uma prática de concorrência desleal em que a empresa vende seu produto ou serviço por um preço muito abaixo do valor justo durante um determinado tempo, objetivando prejudicar e eliminar as empresas concorrentes para dominar o mercado e impor preços altos.

Ecoeficiência

O termo, proposto pelo empresário Stephan Schmidheiny, em 1992, no livro Mudando o Rumo, propõe “produzir mais e melhor com menos”, em sintonia com a preservação dos recursos e da qualidade ambiental, por meio de ações, programas e metas para cada área da produção. Sua definição, na verdade, exprime mais uma declaração de intenções do que uma receita. Não existe um manual de instruções de ecoeficiência. O destino final é uma estratégia de gestão capaz de combinar o desempenho econômico com o desempenho ambiental, possibilitando processos mais eficientes e melhores produtos e serviços, ao mesmo tempo que reduz o uso de recursos, a geração de resíduos e a poluição ao longo de toda a cadeia. Uma gestão capaz de gerar mais valor com menos impactos, desvinculando o uso dos insumos e dos produtos do desgaste da natureza.

Fonte: O Compromisso das Empresas com o Meio Ambiente – a Agenda Ambiental das Empresas e a Sustentabilidade da Economia Florestal, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br

Economia Solidária

“Economia Solidária é um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Sem explorar os outros, sem querer levar vantagem, sem destruir o ambiente. Cooperando, fortalecendo o grupo, cada um pensando no bem de todos e no próprio bem.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

A economia solidária vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Nesse sentido, compreende-se por economia solidária o conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizadas sob a forma de autogestão.”

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Empregados efetivos, temporários ou parciais

Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário (CLT Art.3º).

Empregado terceirizado

Pessoa física contratada por uma organização prestadora de serviços, e não diretamente pela empresa. O termo “Terceirização” significa a contratação de serviços por meio de uma empresa intermediária entre o tomador de serviços e a mão-de-obra, mediante contrato de prestação de serviços.

Empregabilidade

É a capacidade que uma pessoa tem de permanecer no mercado de trabalho, conseguindo rapidamente outro emprego, com a mesma qualidade que tinha na empresa de que se desligou.

A empresa pode oferecer aos empregados atividades de desenvolvimento e capacitação, com impacto positivo em sua empregabilidade, independentemente de níveis hierárquicos e da aplicabilidade em suas funções atuais. Pode também oferecer serviços de recolocação e/ou financiamento para recapacitação aos trabalhadores demitidos de qualquer nível hierárquico, bem com a manutenção de benefícios.

Conheça a publicação do Instituto Ethos O Que as Empresas Podem Fazer pela Educação, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br.

Energia Renovável

As energias renováveis são aquelas produzidas a partir de fontes renováveis, como a energia hídrica (da água), energia eólica (do ar), energia solar (do sol) e de biocombustíveis. É uma das alternativas para a redução de emissões de gases de efeito estufa, estabilização dos custos de energia, segurança energética e diminuição da dependência de combustíveis fósseis (petróleo, gás e carvão).

Esfera de Influência

Amplitude/extensão de relações políticas, contratuais, econômicas ou outras relações por meio das quais uma organização tem a capacidade de afetar as decisões ou atividades de indivíduos ou organizações.

Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social

Ética

Representa os valores do comportamento humano que atuam para o bem do indivíduo e da sociedade, como a moral, justiça, transparência, retidão, entre outros valores que mostram uma boa conduta social.

Fonte: Publicação “A responsabilidade social das empresas no combate à corrupção”, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) e o Grupo de Trabalho do Pacto Empresarial pela Integridade contra a Corrupção, vinculado ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Externalidade

A externalidade são os efeitos, positivos ou negativos, causados sobre terceiros por conta de uma decisão, da produção de bens ou serviços, sem que estes tenham participado e nem possam impedi-los. Por exemplo, a atividade de uma empresa pode gerar poluição sonora ou ambiental (externalidades negativas) e/ou promover pesquisas e desenvolvimento cujos resultados beneficiam a comunidade vizinha ou estimular a economia local (externalidades positivas). Fonte: Indicadores Ethos

“É a consequência da ação de um agente que afeta o bem-estar (ou a função de produção) de outro agente sem que haja compensação paga ou recebida. Portanto, as consequências da ação não estão refletidas em preços de mercado”. Fonte: Glossário TeSE (FGV)

Força de Trabalho

Todos os empregados da organização, independentemente da relação contratual estabelecida (empregados em tempo integral ou parcial, temporários, autônomos, contratados de terceiros que trabalham sob a coordenação direta da organização etc).

Fornecedor

“Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.”

Fonte: Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Governança Corporativa

É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

Os princípios básicos de governança corporativa são: transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa.

Fonte: “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa”, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Governo

“Qualquer órgão ou repartição da administração pública direta ou indireta, incluindo fundações e organizações mantidas majoritariamente com recursos públicos, vinculado a qualquer dos três poderes de qualquer ente da federação.”

Fonte: Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção. Para mais informações, visite o site www.empresalimpa.org.br

Impacto da Organização

Mudança positiva ou negativa na sociedade, economia ou no meio ambiente, total ou parcialmente resultante das decisões e atividades passadas e presentes da empresa/organização.

Indicador

Um indicador é um método de mensuração de dados qualitativos ou quantitativos, que possa ser comparável e demonstrar mudanças ao longo do tempo. São utilizados para avaliar e/ou monitorar desempenhos e o atingimento de objetivos.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Inovação Aberta

A Inovação Aberta pode ser descrita como o processo de inovação no qual indústrias e organizações promovem ideias, pensamentos, processos e pesquisas abertos, a fim de melhorar o desenvolvimento de seus produtos, prover melhores serviços para seus clientes, aumentar a eficiência e reforçar o valor agregado. Ela é a combinação de ideias internas e externas, como também, caminhos internos e externos para o mercado, de modo a avançar no desenvolvimento de novas tecnologias em produtos e processos.

Integridade

“Qualidade de alguém ou de uma instituição ao agir de maneira correta, ética, educada, imparcial e justa”.

Fonte: Publicação “A responsabilidade social das empresas no combate à corrupção”, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) e o Grupo de Trabalho do Pacto Empresarial pela Integridade contra a Corrupção, vinculado ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br

Investimento Social Privado

“É o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público. Incluem-se neste universo as ações sociais protagonizadas por empresas, fundações e institutos de origem empresarial ou constituídos por famílias, comunidades ou indivíduos. Os elementos fundamentais - intrínsecos ao conceito de investimento social privado – que diferenciam essa prática das ações assistencialistas são: preocupação com planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos; estratégia voltada para resultados sustentáveis de impacto e transformação social; envolvimento da comunidade no desenvolvimento da ação.”

Fonte: Grupo de Institutos Fundações e Empresas (Gife)

Madeira Legal

Refere-se ao manejo sustentável de florestas brasileiras, a partir do qual é possível extrair produtos e subprodutos que conciliam a proteção ambiental, o desenvolvimento social e a viabilidade econômica. Há algumas iniciativas que reconhecem e certificam a procedência de madeiras nessas condições, como o Selo Madeira Legal, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, e o *Forest Stewardship Council* (FSC).

Negros

A definição de negros segue a recomendação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que se refere ao grupo de pessoas que se autodeclararam pretos ou pardos.

Proposta de Valor

Conjunto de atributos dos produtos ou serviços da organização, capazes de atrair o interesse dos clientes e resultar em bons indicadores relacionados à participação de mercado, retenção, captação, satisfação e lucratividade de clientes. (Kaplan & Norton, 1997, 71-77)

Programa de Demissão Voluntária (PDV)

“O Plano de Demissão Voluntária (PDV) é uma figura nova no direito trabalhista brasileiro, e constitui importante instituto de adaptação das empresas aos cenários de crise ou de reestruturação produtiva. Tornou-se comum no setor público, para redução de custos com a folha de pagamentos.

A demissão incentivada do contrato opera-se por meio de um acordo de vontades entre os contratantes, empregado e empregador. A empresa normalmente estabelece um programa de alcance genérico (programa de incentivo ao desligamento voluntário), no qual são previstas as condições a que o trabalhador pode aderir ou não. Esse programa costuma ter prazo certo, o que significa dizer que,

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

implementado o termo final, o empregador não mais se vincula com os adicionais que oferece, tampouco fica obrigada à vontade concordante do trabalhador.”

Fonte: Publicação “Assistência e homologação de rescisão de contrato de trabalho”, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Propina

Gratificação ilícita paga a alguém por serviços prestados em forma de gorjeta ou suborno. Casos de organizações envolvidas com esse tipo de prática são corriqueiros em nossa sociedade.

É aconselhável que as instituições tenham um código de ética e que seus valores e princípios sejam incorporados aos processos de trabalho e às atitudes e comportamento dos dirigentes e funcionários, devendo estar explícito o compromisso com a transparência e veracidade das informações prestadas a todas as partes interessadas. O código deve contemplar itens claros sobre a proibição de práticas ilegais na gestão organizacional. Pode-se ainda criar procedimentos de avisos internos sobre suspeitas de atos ilegais, seguidos de investigação e punição.

Para mais informações, consulte a publicação “A responsabilidade social das empresas no combate à corrupção”, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) e o Grupo de Trabalho do Pacto Empresarial pela Integridade contra a Corrupção, vinculado ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br

Conheça também o Dicionário da Corrupção, no âmbito do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, iniciativa do Instituto Ethos, em parceria com a Patri Relações Governamentais & Políticas Públicas, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), o Fórum Econômico Mundial e o Comitê Brasileiro do Pacto Global, disponível em www.empresalimpa.org.br

Relatório de Sustentabilidade

O relatório de sustentabilidade é um instrumento que visa apoiar as empresas a dar maior transparência à sociedade sobre seus desempenhos econômico, ambiental, social e de governança. A partir de um processo de engajamento com as partes interessadas, a empresa comunica como se dá os seus relacionamentos com os diversos públicos, os impactos positivos e negativos de suas atividades e suas ações, entre outras questões, para enfrentar os desafios em direção ao desenvolvimento sustentável.

O modelo de relatório da *Global Reporting Initiative* (GRI) está correlacionado aos Indicadores Ethos, cujas sinergias podem ser identificadas ao longo da publicação dos Indicadores Ethos ou consultadas em www.ethos.org.br/indicadores

Relato Integrado

A Estrutura Internacional para Relato Integrado enfatiza a importância do pensamento integrado dentro de uma organização, consideração efetiva que uma organização dá aos relacionamentos entre suas diversas unidades operacionais e funcionais, bem como os capitais que usa ou afeta. O pensamento integrado leva à tomada de decisão integrada e ações que levam em conta a geração de valor no curto, médio e longo prazos, a conectividade e as interdependências entre uma gama de fatores que afetam a capacidade de uma organização de gerar valor ao longo do tempo, inclusive:

- Os capitais utilizados ou afetados pela organização, bem como as interdependências críticas, inclusive as compensações entre elas
- A capacidade da organização de atender aos legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas
- Como uma organização adequa seu modelo de negócios e sua estratégia ao seu ambiente externo e aos riscos e às oportunidades enfrentados
- As atividades, o desempenho (financeiro e outro) e os impactos de uma organização em termos dos capitais – passados, presentes e futuros.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Saiba mais em www.relatointegradobrasil.com.br/

Resíduo

Qualquer material, gasoso, líquido ou sólido que sobra de um processo de produção, transformação, extração de recursos naturais, execução ou consumo de produtos e serviços. As empresas podem investir na redução e reutilização de recursos, com processos para medir, monitorar e auditar periodicamente os aspectos ambientais significativos relacionados ao consumo de recursos naturais e à produção de resíduos e dejetos, estabelecendo periodicamente novas metas.

Responsabilidade Social Empresarial

É a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

Resultados Ganha-ganha

Resultados ganha-ganha pressupõe que em um projeto ou negociação nenhuma das partes saia perdendo, todos ganham. É o que se pode dizer, por exemplo, da relação ideal entre uma empresa e seu fornecedor.

Serviço Ecosistêmico

Contribuições diretas e indiretas dos ecossistemas ao bem-estar humano. Fonte: Glossário TeSE (FGV)
Exemplo de metodologias de mensuração e valoração: TEEB (PNUMA), TeSE (GVCes) - Construção de Diretrizes Empresariais para Valoração de Serviços Ecosistêmicos

Seguimento em desvantagem social (grupo vulnerável)

Segmentos em desvantagem social/grupo vulnerável são grupos de indivíduos que compartilham uma ou várias características que são a base para discriminação ou circunstâncias adversas sociais, econômicas, culturais, políticas ou de saúde, e que os priva de meios para gozar seus direitos ou igualdade de oportunidades. Convém que empresas que buscam ter uma gestão socialmente responsável contribuam para a reparação e diminuição das desigualdades sociais, construindo uma visão positiva sobre a promoção da diversidade em suas estruturas.

Nesse sentido a empresa revê seus processos de progressão de carreira, buscando reduzir qualquer discriminação e barreiras ao acesso a oportunidades por estes grupos de pessoas, promovendo o acesso a estas oportunidades. Para empresas públicas, a empresa que busca ter um papel de protagonista na governança corporativa incide para que a legislação de rege os concursos públicos e a progressão dentro de suas estruturas considerem critérios de diversidade.

Sistema de Gestão Ambiental

Sistema que define as etapas de avaliação, planejamento, implementação, monitoramento e revisão de acordo com normas internacionais, com a perspectiva de melhoria contínua progressiva. É importante que a empresa trate a questão ambiental como um tema transversal em sua estrutura organizacional e o inclua em seu planejamento estratégico.

Conheça o manual do Instituto Ethos O Compromisso das Empresas com o Meio Ambiente, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Sistema de Gestão Integrado

Sistema de gestão o conjunto de elementos inter-relacionados ou interativos, voltados para estabelecer políticas e objetivos, bem como para atingí-los (NBR 16001). Os sistemas de gestão integrados buscam realizar a integração dos processos de qualidade, meio ambiente, segurança, saúde ocupacional e responsabilidade social conforme características, atividades e necessidades de cada organização. Têm por objetivo prover as organizações de elementos de um modelo de gestão eficaz que possa ser integrado a outros requisitos da gestão. Esse fator de integração é o ponto-chave na gestão da organização e que demanda uma visão sistêmica da organização. As estruturas de um sistema de gestão integrado partem da premissa de se estabelecer uma política de gestão, realizar um planejamento desdobrando a política em objetivos e metas de desempenho, definindo procedimentos e processos operacionais a fim de garantir e direcionar a implantação efetiva das diretrizes da política da organização. Como forma de análise e melhoria do sistema de gestão, destaca-se as atividades de verificação, monitoramento e as ações corretivas/preventivas visando a melhoria do desempenho do sistema de gestão.

Parte Interessada (Stakeholder)

As partes interessadas ou *stakeholders* são aquelas afetadas pelas decisões e atividades da empresa, como fornecedores, clientes, comunidade, governos, entre outras. Por conta dessa condição passam a influenciar a gestão da empresa, tendo suas opiniões e interesses reconhecidos, por meio de processos de engajamento.

Suborno

“Prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, funcionário público ou profissional da iniciativa privada, quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores (desde uma garrafa de bebidas, joias, propriedades ou até hotel e avião em viagem de férias) para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.”

Fonte: Publicação “A responsabilidade social das empresas no combate à corrupção”, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) e o Grupo de Trabalho do Pacto Empresarial pela Integridade contra a Corrupção, vinculado ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, disponível gratuitamente em www.ethos.org.br

Subfornecedores

Subfornecedores são empresas que fazem parte do processo de fabricação do fornecedor ou executa atividade paralela ao produto do fornecedor, sendo sempre contratada por este. Não há relações diretas de contratação da Empresa com o subfornecedor, porém os impactos por eles causados estão relacionados ao ciclo de vida do produto/serviço da empresa. Exemplos de influência na gestão de subfornecedores: auditoria/visitas nos subfornecedores, verificação dos critérios de contratação de seus fornecedores para alinhamento e adequação aos critérios da empresa, programas de desenvolvimento de fornecedores que se estende aos subfornecedores, entre outros.

Tag Along

Tag along é um mecanismo de proteção a acionistas minoritários de uma companhia que garante a eles o direito de deixarem uma sociedade, caso o controle da companhia seja adquirido por um investidor que até então não fazia parte da mesma. Deve estar previsto no estatuto/contrato social as regras para a elaboração de laudo de avaliação e dispositivo normatizando o direito de venda (tag along), acompanhado da definição de acionista controlador e regras para a respectiva oferta pública.

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores

Trabalho Infantil

O trabalho é proibido no Brasil aos menores de 14 anos de idade. Entre 14 e 15 anos só é permitido na condição de aprendiz. Os que estão entre 16 e 17 anos, o trabalho é liberado desde que não prejudique a atividade escolar e não seja em condições insalubres e com jornada noturna.

Fonte: <http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/direitos-do-cidadao/erradicacao-do-trabalho-infantil>

Para mais informações, conheça a publicação “Empresas e Direitos Humanos na Perspectiva do Trabalho Decente – Marco de Referência”, do Instituto Ethos em parceria com a Inter-American Foundation (IAF), disponível gratuitamente em www.ethos.org.br. Conheça também o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego, e o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Trabalho Forçado

“De forma concisa, é a coerção de uma pessoa para realizar certos tipos de trabalho e a imposição de uma penalidade caso esse trabalho não seja feito. O trabalho forçado pode estar relacionado com o tráfico de pessoas, que cresce rapidamente no mundo todo. Ele pode surgir de práticas abusivas de recrutamento que levam à escravidão por dívidas; pode envolver a imposição de obrigações militares a civis; pode estar ligado a práticas tradicionais; pode envolver a punição por opiniões políticas através do trabalho forçado e, em alguns casos, pode adquirir as características da escravidão e o tráfico de escravos de tempos passados.”

Fonte: OIT Brasil (http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/oit/faq/p1.php)

Para mais informações, conheça a publicação “Empresas e Direitos Humanos na Perspectiva do Trabalho Decente – Marco de Referência”, do Instituto Ethos em parceria com a Inter-American Foundation (IAF), disponível gratuitamente em www.ethos.org.br.

É o trabalhador contratado por uma organização prestadora de serviços, e não diretamente pela empresa. O termo “terceirização” significa a contratação de serviços por meio de empresa intermediária entre o tomador de serviços e a mão-de-obra, mediante contrato de prestação de serviços.

É importante que a empresa tenha corresponsabilidade pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus trabalhadores terceirizados. A empresa pode também negociar com seus fornecedores para que eles providenciem para seus empregados níveis salariais compatíveis com as médias de mercado. Pode ainda oferecer aos seus terceiros as mesmas condições de saúde e segurança e o acesso a benefícios básicos gozados pelos empregados regulares, como transporte, alimentação, creche e ambulatório.

Terceirização

É o processo pelo qual uma empresa deixa de executar uma ou mais atividades realizadas por trabalhadores diretamente contratados por ela e as transfere para outra empresa.

Vulnerabilidade

Vulnerabilidade pode ser definido como o potencial para a perda, seja ela em aspectos sociais, como em aspectos ambientais, econômicos e culturais, entre outros. A vulnerabilidade inclui quer elementos de exposição ao risco (as circunstâncias que colocam as pessoas e as localidades em risco perante um determinado perigo), e de propensão ao risco (as circunstâncias que aumentam ou reduzem a capacidade da população, da infraestrutura ou dos sistemas físicos para responder a e recuperar de ameaças ambientais e sociais).

Sentiu falta de alguma definição ou conceito? Envie um e-mail para indicadores@ethos.org.br

INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

Glossário atualizado em maio de 2017.

Confira a versão mais recente em www.ethos.org.br/indicadores